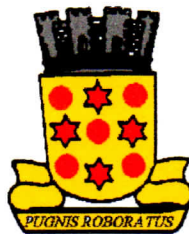


**APROVADO POR
UNANIMIDADE**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Autoras: Nelma Carneiro Cavalcante.

Assunto: Solicitamos construção de um Mini Centro de Zoonose no nosso município, Areia/PB.

Sr. Presidente:

Requereiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma reinvidar esforços providenciando, através da Secretaria competente do nosso município, a construção de um Mini Centro de Zoonose, com capacidade para abrigar os animais de rua que deverá funcionar como abrigo temporário e centro de doação.

JUSTIFICATIVA:

As ruas de nossa cidade, Areia/PB, no momento consta um desenfreado descontrole da **população canina, parece ser habito da população** soltar os seus cães e gatos na rua, sem o cuidado de alimentá-los, cuidar de sua sanidade ou mesmo de suas necessidades mais elementares, transformando nossas ruas em verdadeira latrina fecal. Por outro lado, a que se considerar a questão sanitária desses animais e da população.

Animais de rua "escapam" das campanhas de vacinação antirrábica, além de disseminarem enfermidades como: sarnas, micoses, leptospirose, dentre outras. Também é preciso observar a questão social e humana, desses animais abandonados ao relento, passando fome e sede, enquanto são objetos de desprezo e agressão da população.

Areia é uma região de habitat natural do mosquito palha, ou mosquito de parede como se conhece por aqui, o transmissor da Leishmaniose Visceral e da Leishmaniose Tegumentar, que causa sérios danos a saúde humana, quanto a saúde animal.

Diante disso, surge a necessidade do Poder Público voltar seus olhos a questão dos "Cães errantes", não apenas pela questão sanitária, como também pela questão social humana, evitando maus tratos e outros agravos sanitários.

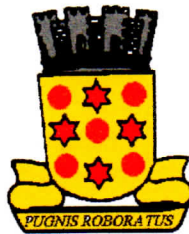
Cães! Melhor Amigo do Homem, porque fazê-los sofrer?

RECEBIDO

EM 05/02/25

17/11/20

do 11:01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Diante do exposto, peço apoio dos nobres Vereadores através do voto, e que a gestora se sensibilize executando.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2025.

ncavalcante
NELMA CARNEIRO CAVALCANTE
Vereadora